

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.009/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 27 de março de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87.2020.01AJ-SUBADM.0466275.2020.006500

PROCESSO N.º: 2020.006500

ASSUNTO: Contratação emergencial de upgrade do link de acesso à internet.

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

CONSIDERANDO o teor do Ofício 41 (0464372), por intermédio do qual solicita-se a contratação de serviço de acesso à internet na modalidade dedicada, através de link de dados com conectividade IP, para o Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade Manaus, na quantidade de 150 Mbps adicionais ao ajuste em voga, consoante as especificações demonstradas no Termo de Referência 5 (0465484);

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o teor do Art. 4º, caput, e 4º-B da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; e,

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 17 (0465890), foram sugeridas modificações no texto da minuta contratual,

RESOLVO:

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer Jurídico n.º 17.2020.01AJ-SUBADM.0465890.2020.006500, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arriço no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 4º e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020;

II - APROVAR o Termo de Referência 5 (0465484) e a Minuta de Contrato 2020.006500 (0465606), sob a condição de sejam promovidas as alterações sugeridas no aludido parecer;

III - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 4º e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020;

IV – ADJUDICAR à empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.605.545/0001-15, o objeto da contratação, no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 86 (0465810);

V – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

VI – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 26 de março de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2020.002638.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 020/2017-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial 5.004/2017-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes no dia 28 de setembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

Valor Estimado: R\$ 322.173,34.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.1000 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 20/03/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00459, no valor global de R\$ 322.173,34.

Vigência: 2 (dois) meses, compreendendo o período de 1º de abril de 2020 a 1º de junho de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sra. Lúcia Maria Simões Pereira (Representante Legal da Contratada).

Data: 22.03.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Inquérito Civil n. 9/2018

Interessado: Agência Nacional de Petróleo

Postos Revendedores de Combustíveis de Coari/AM

Despacho

Trata-se de inquérito civil instaurado por meio da Portaria n. 2/2018/GT/PT0522-2018-SUBADM para apurar o cumprimento dos requisitos regulamentares exigidos dos estabelecimentos comerciais revendedores de derivados de petróleo, conforme premissões contidas na Resolução n. 41/2013 – ANP.

Conforme Ofício n. 2284/2015/SAB, oriundo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:

Leda Mara Nascimento Albuquerque

Subprocurador-geral de Justiça Para

Assuntos Jurídicos e Institucionais

Carlos Fábio Braga Monteiro

Subprocurador-geral de Justiça Para

Assuntos Administrativos

Mauro Roberto Veras Bezerra

Corregedora-geral do Ministério Público:

Jussara Maria Bezerra e Silva

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite

Sandra Cal Oliveira

Jussara Maria Pordeus e Silva

Pedro Bezerra Filho

Suzete Maria dos Santos

Antonina Maria de Castro do Couto Valle

Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira

Rita Augusta de Vasconcelos Dias

Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Aguinaldo Balbi Júnior

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Adelton Albuquerque Matos

Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino

Sílvia Abdala Tuma

Noeme Tobias de Souza

Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque

(Presidente)

Jussara Maria Pordeus e Silva

Públio Caio Bessa Cyrino

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Sílvia Abdala Tuma

Karla Fregapani Leite

Adelton Albuquerque Matos

QUINTIDORIA